

Secretaria de  
Estado da  
Economia



ESTADO DE GOIÁS  
SECRETARIA DE ESTADO DA ECONOMIA  
CÂMARA DE GESTÃO DE GASTOS

**ATA DE REUNIÃO 06/2021 - CÂMARA DE GESTÃO DE GASTOS**

**Realizada em 12/02/2021**

Ao dia doze de fevereiro, do ano de dois mil e vinte e um, reuniram-se por *videoconferência*, às 14:30 horas, os membros da Câmara de Gestão de Gastos: Alexandre Demartini Rodrigues, Subsecretário de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas da Secretaria de Estado da Administração - SEAD, Francisco Sérvulo Freire Nogueira, Secretário-Adjunto da Secretaria de Estado da Economia, Ana Paula Lima Florentino Alves Ferreira, Procuradora do Estado e Assessora de Gabinete da Procuradoria-Geral do Estado - PGE, Adriana da Costa Soares, Superintendente de Gestão Integrada da Secretaria de Estado da Casa Civil e Stella Maris Husni Franco, Superintendente de Auditoria da Controladoria-Geral do Estado – CGE.

A reunião foi iniciada pelo Coordenador da Câmara, sendo apresentado ao colegiado o total de 5 itens para deliberação.

Os itens 1, 2, 3, 4 e 5 da pauta foram deliberados pela excepcionalidade da despesa, conforme admite o Art. 11, §8º do decreto 9.737 de 27 de outubro de 2020.

O item 5 foi deliberado pela excepcionalidade condicionada à adequação do contrato aos termos e as diligências apontadas pela Controladoria-Geral do Estado, conforme suscitado pelo membro representante da Secretaria de Estado da Casa Civil.

Participou como convidado da reunião, o Sr. Cláudio Martins Correia, Superintendente de Inspeção da Controladoria-Geral do Estado, onde apresentou ao colegiado a proposta de elevação do valor de alçada para despesas das Pastas com obrigatoriedade de análise prévia da CGE de R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais) para R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais). A Superintendência de Inspeção da Controladoria-Geral do Estado irá formular uma Minuta de Resolução que estabelecerá critérios mínimos a serem observados pelas Pastas ao realizarem o encaminhamento dos autos para análise.

Ao final da reunião, o Colegiado aprovou a *Minuta da Resolução 07*, que trata das despesas contínuas e de concessionárias que prestam serviços de água, esgoto, energia elétrica e gás e a *Minuta de Resolução 08*, que estabelece as cotas de diárias, passagens e hospedagens, do período de 01 de janeiro a 30 de junho de 2021. O coordenador da Câmara solicitou à Secretária-Executiva da Câmara de Gestão de Gastos o encaminhamento das referidas minutas para publicação no Diário Oficial do Estado.

| ITEM | NÚMERO PROCESSO SEI | ÓRGÃO  | OBJETO DO CONTRATO OU AQUISIÇÃO  | IMPACTO FINANCEIRO DA DESPESA  | DELIBERAÇÃO DA CGG  |
|------|---------------------|--------|--|--|---|
| 1    | 202000016025217     | SSP    | NOVA CONTRATAÇÃO - ADESÃO A ARP Nº 02/2020 DA PM/PA - REDUÇÃO DE 28% MENSAL EM RELAÇÃO AOS VALORES ESTIMADOS DOS CONTRATOS QUE SERÃO SUBSTITUÍDOS (Contrato 075 - TCAR; Contrato 030 - TCAR; Contrato 029 - ZETTA; Contrato 079 - LOCAMIL; Contrato 032 - LOCAMIL; Contrato 108 - ZETTA): Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de veículos, sem motorista, sem combustível, com plotagem, com quilometragem livre, com manutenção preventiva e corretiva, para atender as demandas das forças de segurança do Estado de Goiás, de acordo com os termos e as especificações do Termo de Referência (Anexo 1 do Edital nº 005/2020 - CPL/PMPA (000016000573)). | <b>R\$ 70.628.400,00</b><br>(setenta milhões, seiscentos e vinte e oito mil e quatrocentos reais)                      | <p><b>VOTAÇÃO:</b></p> <p>CASA CIVIL: Pela excepcionalidade</p> <p>CGE: Pela excepcionalidade</p> <p>ECONOMIA: Pela excepcionalidade</p> <p>PGE: pela excepcionalidade</p> <p>SEAD: Pela excepcionalidade</p> <p><b>DELIBERAÇÃO DA CGG:</b></p> <p><b>Pela excepcionalidade da despesa</b>, conforme admite o art. 11, § 8º do Decreto 9.737 de 27 de outubro de 2020</p> |
| 2    | 201800025005525     | DETRAN | QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 004/2018, COM MANUTENÇÃO DO VALOR MENSAL ESTIMADO EM RELAÇÃO AO TERCEIRO ADITIVO - EM RELAÇÃO AO VALOR MENSAL LIQUIDADADO EM 2019, HÁ UM AUMENTO DO GASTO ESTIMADO EM 40,84% (R\$ 222.772,15) PARA O QUARTO ADITIVO: firmado entre este Departamento Estadual de Trânsito de Goiás e a empresa INDRA SOLUÇÕES E SERVIÇOS TECNOLÓGICOS LTDA, que tem por   | <b>R\$ 4.609.843,20</b><br>(quatro milhões, seiscentos e nove mil oitocentos e quarenta e três reais e vinte centavos) | <p><b>VOTAÇÃO:</b></p> <p>CASA CIVIL: Pela incompetência</p> <p>CGE: Pela excepcionalidade</p> <p>ECONOMIA: Pela excepcionalidade</p> <p>PGE: Pela excepcionalidade</p>   |

|   |                 |      |  |  |   |
|---|-----------------|------|--|--|---|
|   |                 |      | objeto o suporte técnico de terceiro nível de atendimento ao ambiente tecnológico.   |  | SEAD: Pela excepcionalidade<br><b>DELIBERAÇÃO DA CGG:</b><br><b>Pela excepcionalidade da despesa</b> , conforme admite o art. 11, § 8º do Decreto 9.737 de 27 de outubro de 2020  |
| 3 | 202016448037401 | DGAP | NOVA CONTRATAÇÃO - Adesão à Ata de Registro de Preços nº 1/2020 - SEDI - HOUVE REDUÇÃO DE 2,11% COM RELAÇÃO AO CONTRATO 043/2020 (PROCESSO SEI 201816448006453) - para contratação de serviços de telecomunicações com capacidade para prover tráfego de dados das aplicações corporativas, tráfego de voz e imagens, videoconferência e acesso à Internet, para atender unidades prisionais e administrativas da Diretoria-Geral de Administração Penitenciária - DGAP. | <b>R\$ 5.189.784,00</b><br>(cinco milhões, cento e oitenta e nove mil setecentos e oitenta e quatro reais) | <b>VOTAÇÃO:</b><br><br>CASA CIVIL: Pela excepcionalidade<br>CGE: Pela excepcionalidade<br>ECONOMIA: Pela excepcionalidade<br>PGE: Pela excepcionalidade<br>SEAD: Pela excepcionalidade<br><b>DELIBERAÇÃO DA CGG:</b><br><b>Pela excepcionalidade da despesa</b> , conforme admite o art. 11, § 8º do Decreto 9.737 de 27 de outubro de 2020 |
| 4 | 201900016024268 | SSP  | NOVA CONTRATAÇÃO - DESPESA CONTÍNUA - SUBSTITUIRÁ O SEXTO ADITIVO CELEBRADO COM A EMPRESA BURITI - AUMENTO DE 57   | <b>R\$ 12.558.363,94</b><br>(doze milhões, quinhentos e cinquenta e oito mil                               | <b>VOTAÇÃO:</b><br><br>CASA CIVIL: Pela excepcionalidade  |

|   |                 |       |  |  |   |
|---|-----------------|-------|--|--|---|
|   |                 |       | <p>POSTOS DE TRABALHO - aumento de 0,75% no valor estimado para a nova contratação (total estimado=R\$ 12.558.363,94, total Mensal=R\$1.046.530,33), em relação ao valor estimado para o ano de 2019 (total estimado em 2019=R\$12.465.273,11): Contratação de serviços de Limpeza, Higienização, Conservação Predial, Jardinagem, Asseio e Desinfecção dos bens móveis e imóveis, incluso a mão-de-obra e todos os insumos necessários à prestação do serviço na conservação e limpeza de superfícies e equipamentos, manutenção e limpeza de áreas verdes, copa, portaria, garçom, piscineiro, jardinagem e encarregado, de por 12 (doze) meses, 09/04/2021 a 08/04/2022, conforme RD 22/2020 (000016173507) e autorizo no Despacho 4654/2020 (000016433649).</p>                      | <p>trezentos e sessenta e três reais e noventa e quatro centavos)</p>                                    | <p>CGE: Pela excepcionalidade</p> <p>ECONOMIA: Pela excepcionalidade</p> <p>PGE: Pela excepcionalidade</p> <p>SEAD: Pela excepcionalidade</p> <p><b>DELIBERAÇÃO DA CGG:</b></p> <p><b>Pela excepcionalidade da despesa</b>, conforme admite o art. 11, § 8º do Decreto 9.737 de 27 de outubro de 2020</p> |
| 5 | 201700010027308 | SAÚDE | <p>TERCEIRO TERMO ADITIVO ao Contrato nº 04/2018-SES/GO, entre o estado de Goiás por Intermedio da Secretaria de Estado da Saúde - SES e a empresa Indra Brasil Sol. e Serviços Tec. SA, cujo objeto consiste na prestação de serviços de Suporte de 3º Nível na área de Op. e de Arquitetura, pelo período de 12 meses de 20/02/2021 à 19/03/2022, conforme Despacho nº 28/2021 - GAB/PGE , Req. de Despesa nº 1/2021 - GETEC Desp. nº 5/2021 - GETEC, Parecer técnico CACTIC - SEDI, Desp. nº 44/2021 - STI. O Contrato 004/2018 - SES-GO é proveniente da ATA de Registro de Preços nº 0018/2017 (SEI 0851454) originária do Pregão de Registro de Preços nº 312/2016 da Secretaria de Estado da Receita - SER do Governo da Paraíba, Processo Licitatório nº 19.000.06763.2016 .</p> | <p><b>R\$ 7.510.248,00</b><br/>(sete milhões, quinhentos e dez mil duzentos e quarenta e oito reais)</p> | <p><b>VOTAÇÃO:</b></p> <p>CASA CIVIL: pela excepcionalidade</p> <p>CGE: Pela excepcionalidade</p> <p>ECONOMIA: Pela excepcionalidade</p> <p>PGE: pela excepcionalidade</p> <p>SEAD: pela excepcionalidade</p> <p><b>DELIBERAÇÃO DA CGG:</b></p> <p><b>Pela excepcionalidade da despesa</b>, conforme</p>  |

admite o art. 11, § 8º do  
Decreto 9.737 de 27 de  
outubro de 2020

À vista das deliberações elencadas acima, a Secretaria Executiva da Câmara de Gestão de Gastos adotará, no âmbito de suas competências, as providências e encaminhamentos necessários ao atendimento.

Nada mais havendo a tratar foi encerrada a reunião, sendo lavrada a Ata por mim Rosângela Marinho de Souza Abrão, Secretária-Executiva, que após lida e analisada será assinada pelos membros da Câmara de Gestão de Gastos.

Alexandre Demartini Rodrigues  
Secretaria de Estado da Administração

Francisco Sérvulo Freire Nogueira  
Secretaria de Estado da Economia

Adriana da Costa Soares  
Secretaria de Estado da Casa Civil

Ana Paula Lima Florentino Alves Ferreira  
Procuradoria-Geral do Estado

Stella Maris Husni Franco  
Controladoria-Geral do Estado



Documento assinado eletronicamente por **FRANCISCO SERVULO FREIRE NOGUEIRA, Secretário (a)-Adjunto (a)**, em 17/02/2021, às 10:49, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **STELLA MARIS HUSNI FRANCO, Superintendente**, em 17/02/2021, às 13:59, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.

Documento assinado eletronicamente por **ADRIANA DA COSTA SOARES, Superintendente**, em 17/02/2021, às 15:44, conforme art. 2º, § 2º,



III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **ANA PAULA LIMA FLORENTINO ALVES FERREIRA, Procurador (a) do Estado**, em 18/02/2021, às 11:05, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **ALEXANDRE DEMARTINI RODRIGUES, Subsecretário (a)**, em 18/02/2021, às 12:22, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.go.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=1](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1) informando o código verificador **000018456585** e o código CRC **5D3BA903**.

CÂMARA DE GESTÃO DE GASTOS

AVENIDA VEREADOR JOSÉ MONTEIRO 2233 - Bairro SETOR NOVA VILA - CEP 74653-900 - GOIANIA - GO 0- S/C (62)3269-2079



Referência: Processo nº 202000004034095



SEI 000018456585